



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 026/2023

Concede afastamento do serviço por motivo de casamento.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante do requerimento protocolado sob nº 027/2023, e com base no art. 114, inciso V, alínea “a” da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONCEDE** o afastamento do serviço, por cinco (05) dias consecutivos, por motivo de casamento, a partir da data do evento, ou seja, a partir de 04 de fevereiro de 2023, a Servidora Laíssa Koller Höring – Psicóloga, Matrícula Funcional nº 627-0/4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração